

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.****REQ. Nº. 1060/2024.**

O Vereador infra-assinado, com base nos arts. 3º e 4º, da Lei Municipal nº 2.200, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre o subsídio dos Vereadores do Município de Conceição do Castelo-ES, para vigor na legislatura de 2021/2024 e dá outras providências, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUER**, que seja justificada minha ausência na Sessão Ordinária a ser realizada neste dia 05 de março de 2024, tendo em vista que neste dia necessitei de afastamento para cuidados médicos, conforme atestado médico em anexo.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Conceição do Castelo-ES, em 05 de março de 2024.


AUGUSTO SOARESVereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.**Processo:** 9312/2024**Tipo:** Requerimento: 3/2024**Área do Processo:** Legislativa**Data e Hora:** 05/03/2024 12:06:10**Procedência:** Augusto Soares**Assunto:** Requer que seja justificada ausência na Sessão Ordinária do dia 05 de março de 2024.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

SUS

ATESTADO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE Augusto Soares

NECESSITA DE (#01#) # um# DIAS DE AFASTAMENTO DO
(POR EXTENSO)
TRABALHO A PARTIR DESTA DATA.

Amnsp
UNIDADE DE SAÚDE

LOCAL

05/02/24
DATA
Dr. Camilla Vargas Poggio
Médica
CRMES 19062

ASSINATURA MÉDICO / ODONTÓLOGO

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 839.312 DE 23/01/1984. E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DE TRABALHO.

SAS - 035

